



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Centro de Processamento de Licitações e Contratos**

**ATA**

**Nº do Processo:** 015.00313890/2023-43

**Interessado:** Departamento de Alimentação Escolar

**Assunto:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE  
CAQUI E GOIABA 2024

Os autos retornaram a esta Presidência para elaboração de Parecer da Comissão de Chamada Pública para decisão da Autoridade Competente quanto à homologação desta presente chamada.

Em caráter inicial, recordando os últimos procedimentos e documentos elaborados, temos:

§ Ata de abertura (**0018427882**);

§ Informação a respeito da 1ª Diligência do Envelope nº 2 realizada pelo CENUT/DAESC (**0019664196**);

§ 1ª Ata de análise dos documentos de habilitação, projeto de vendas e concessão do prazo para regularização (**0019982696**);

§ 2ª Ata após o período de regularização e abertura do prazo de interposição de recursos (**0023205669**);

§ Relatórios de visitas técnicas (**0023525517 / 0023525684**);

§ Relatório de Seleção dos Proponentes Habilitados (**0023860438**);

§ Informação CENUT/DAESC a respeito do Resultado das Visitas e Seleção (**0023850433**).

Desta maneira, temos 1 (uma) cooperativa devidamente **HABILITADA**.

Considerando a habilitação, a nova grade de classificação, de acordo com os critérios elencados no subitem 6.1, 6.2, 6.3-I.a) e 6.4, fica definida, identificando no quadro abaixo o único proponente habilitado para ambos os itens, caqui e goiaba, desta chamada pública:

**Tabela 1 - Cooperativa Habilitada e Classificada**

Classificação	Grupos Formais	CNPJ
Caqui e Goiaba	<b>COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO (COMCAB)</b>	11.740.663/0001-69

Sendo assim, finalizada a classificação dos proponentes e neste momento será iniciado prazo para interposição de recursos, conforme disciplina o item 7 deste Edital, a partir do dia útil subsequente à publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 08/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantuskas, Diretor Técnico II**, em 08/04/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Santos Gouvea, Assessor Técnico V**, em 08/04/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 08/04/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristine Batista Manfrinato, Assessor Técnico II**, em 08/04/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024280194** e o código CRC **FD636282**.

---